



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Alexandre Antônio Vieira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.461.617/0001-78, com sede no Município de Caiçara/RS, neste ato representada por **Cristian Marques Lopes**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 022/2025**, referente à **execução de reforma no Centro de Atendimento Ervino José Jacoby**, localizado no interior do Município de Mormaço/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **mais 06 (seis) meses**, a contar do término do prazo originalmente pactuado, nos termos do **art. 107, inciso II, e art. 124**, ambos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da necessidade de continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2025, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para fins de eficácia e transparência administrativa.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Mormaço/RS, 09 de DEZEMBRO de 2025.

CONTRATANTE

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Cristian Marques Lopes
JC Construtora Ltda